



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.794/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) servindo de recurso a anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 554.672,98 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação:

1074– Investimentos em Ensino Fundamental – Fundeb ETI 4%
449051000000- Obras e instalações (6349)R\$ 554.672,98
RF 1540 Desd. 548 -FUNDEB 4% ETI

Art. 2º Servirá de recurso em igual a anulação de dotação.

1020– Investimentos em Ensino Fundamental - Fundeb
449051000000- Obras e instalações (6272)R\$ 554.672,98
RF 1540 Desd. 543 -FUNDEB 30%

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 10 de junho de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C50ABDB4CD90F925) no site:
<https://citta.click/C50ABDB4CD90F925>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  C50ABDB4CD90F925
Protocolo -		
Documento	Processo	
002794 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 10/06/2026 09:56:19

Hash do documento (SHA-256): ec14d45ccc638809167138f28c47b29ed42ead2e0f06d46fbc7ec6d81be66b17

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.